



TRT-16ª REGIÃO
Setor de Cadastramento Processual

OF SCP N° 039/2020

São Luís, 26 de outubro de 2020

Para: Diretoria Geral

ASSUNTO: Contrato Correios

Sra. Diretora-Geral,

O Contrato TRT n° 039/2019 (9912476908/2019), firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT (Correios) tem **vigência até 30/12/2020**. Visando a celebração de contratos futuros, essa empresa informou que está realizando uma revisão da sua Política Comercial na qual estabelece critérios para concessão de benefícios a partir do cumprimento de contrapartidas, bem como pela expectativa de consumo, conforme Ofícios 16513667/2020-CVEN-SE-MA, 17013512/2020-GACOV-SE-SC, e N° 17318571/2020 - CVEN-SE-MA (Doc. 69, 74 e 75).

Em razão destas alterações levantadas, os Correios informaram também que **os serviços prestados no formato atualmente contratado estarão disponíveis somente até o dia 31/12/2020**. Para atender as necessidades deste Regional, ofertaram vários tipos de pacotes de serviços, com destaque para os seguintes:

1. PACOTE BRONZE 1 - É um pacote que não necessita de cota mínima de contrapartida, porém com preços maiores que os demais. (Estes valores são os utilizados atualmente para as postagens de objetos feitas por este Tribunal).

2. PACOTE OURO 3 - Este pacote necessita de contrapartida mínima, sendo mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), semestral de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Os descontos em relação à tarifa normal (pacote Bronze 1) são aproximadamente de :

- a) 3,9% (três vírgula nove por cento) para carta registrada sem AR, pesando até 20g(vinte gramas);
- b) 3,5% (três vírgula cinco por cento) para carta registrada sem AR, pesando até 50g(vinte gramas);
- c) 3,1% (três vírgula um por cento) para o serviço de E-carta.

3. PACOTE OURO 4 – Pacote com cotas de contrapartidas mínimas: mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), semestral de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e anual de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Os descontos em relação à tarifa normal (pacote Bronze 1) ficam em torno de:

- a) 4,7% (quatro vírgula sete por cento) para carta registrada sem AR, pesando até 20g(vinte gramas);
- b) 4,1% (quatro vírgula um por cento) para carta registrada sem AR, pesando até 50g(vinte gramas);
- c) 3,8% (três vírgula oito por cento) para o serviço de E-carta.

4. PACOTE PLATINUM 1 – pacote com cotas de contrapartidas mínimas: mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), semestral de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e anual R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Os descontos em relação à tarifa normal (pacote Bronze 1) chegam a:

- a) 5,3% (cinco vírgula três por cento) para carta registrada sem AR, pesando até 20g(vinte gramas);
- b) 4,8% (quatro vírgula oito por cento) para carta registrada sem AR, pesando até 50g(vinte gramas);
- c) 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) para o serviço de E-carta.

Cabe ressaltar que a aditivação/contratação dos serviços apresentados pelos Correios é uma necessidade, tendo em vista a manutenção das expedições de notificações/intimações aos jurisdicionados desta justiça especializada.

Assim, com a finalidade de subsidiar a decisão deste Tribunal na escolha do melhor pacote ofertado, seguem abaixo tabelas de comparação entre os pacotes acima apresentados, bem como de consumo médio mensal, semestral e anual deste Tribunal nos últimos 05 (cinco) anos:

Tabela 1. Pacotes x Contrapartida mínima (R\$)

	MENSAL	SEMESTRAL	ANUAL
BRONZE 1	SEM	SEM	SEM
OURO 3	10.000,00	60.000,00	120.000,00
OURO 4	20.000,00	120.000,00	240.000,00
PLATINUM 1	40.000,00	240.000,00	480.000,00

Tabela 2. Tarifas (R\$): Carta Registrada sem AR

PACOTE	Valor até 20g (R\$)	DESCONTO em relação ao pacote bronze - até 20g	Valor até 50g (R\$)	DESCONTO em relação ao pacote bronze - até 50g
BRONZE 1	8,40	-	9,20	-
OURO 3	8,08	3,9%	8,88	3,5%
OURO 4	8,02	4,7%	8,82	4,1%
PLATINUM 1	7,96	5,3%	8,76	4,8%

Tabela 3. Tarifas: E-Carta Registrado (R\$)

PACOTE	E-CARTA FÁCIL	TRANSMISSÃO	INTEGRAÇÃO	Desconto	CONTRAPARTIDA
BRONZE 1	7,75	7,75	7,75	SEM	NÃO
OURO 3	7,75	7,56	7,51	3,1%	SIM
OURO 4	7,75	7,56	7,46	3,8%	SIM
PLATINUM 1	7,75	7,56	7,41	4,5%	SIM

Tabela 4. Consumo dos últimos 05 anos (R\$)

	MENSAL (média)	SEMESTRAL	ANUAL
2020 (até SET)	25.685,93	107.515,79	215.031,57
2019	33.675,87	202.055,24	404.110,48
2018	35.904,10	215.424,55	430.849,11
2017	37.224,45	223.346,69	446.693,39
2016	41.760,15	250.560,92	501.121,84
2015	45.222,00	271.330,64	542.661,28

Cabe informar, também, que para a **solicitação da minuta**, bem **como para a assinatura** do **aditivo/novo contrato** é necessário o cadastro do **Presidente** deste Egrégio no **Sistema Eletrônico de Informações – SEI**, dos Correios, através do link: https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_ace_sso_externo=0, com criação de login e senha. Para isto, é necessário o preenchimento do **Termo de Declaração de Concordância e Veracidade (doc. 76)** - que deverá ser preenchido, impresso, assinado, autenticado em cartório e digitalizado, bem como a apresentação das cópias dos documentos pessoais e dos que comprovam a titularidade de Presidente deste Tribunal.

Diante de todas as informações trazidas acima neste documento, bem como da crescente utilização da Inteligência Artificial e da Resolução CNJ 345/2020 que trata do *"Juízo 100% digital"* (Doc. 77), sugiro que seja solicitado aos Correios minuta do 1º aditivo ao Contrato nº 039/2019 (9912476908/2019), com a opção PACOTE OURO 4, com cota mínima anual de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Atenciosamente,

Inácia Feitosa Mendes de Sousa
Fiscal contrato

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA INÁCIA FEITOSA MENDES DE SOUSA (Lei 11.419/2006)
EM 26/10/2020 12:15:26 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5C73412EC2.721142DE1A.50258424B8.FE1E35267